

Município de Ibiã

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINANCEIRA E PATRIMONIAL

COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2014

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2014, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

Município de Ibiã

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispõe sobre o PPA (Quadriênio 2014/2017), através da Lei Municipal nº 526 de 20 de setembro de 2013, onde estão definidos para o exercício, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que **a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2014 através da Lei Municipal nº 532 de 20 de setembro de dois mil e treze na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165..... § 5º -

A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Município de Ibiã

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2014 fora aprovado pela Lei Municipal nº 537 vinte e um de novembro de dois mil e treze, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

Ações de Investimentos

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infra-estrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio). Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no exercício analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1001 - Aquisição de Veículos, Máquinas, implementos agrícolas	25.001,00	244.400,00	0,00	76.250,00	193.151,00
1002 - Obras de Infraestrutura Rural	40.001,00	110.000,00	0,00	0,00	150.001,00
1003 - Pavimentação de Ruas e Passeios	15.001,00	57.548,13	0,00	65.965,08	6.584,05
1004 - Obras de Infraestrutura Urbana	10.501,00	58.000,00	0,00	66.300,00	2.201,00
1005 - Saneamento Básico em Geral	5.001,00	0,00	5.000,00	0,00	1,00
1006 - Aquisição de Máquinas e Veículos	50.001,00	1.348.453,61	0,00	1.068.953,61	329.501,00
1007 - Apoio ao Sistema de água potável	5.001,00	0,00	0,00	3.600,00	1.401,00
1008 - Ampliação da rede Física Fundamental	10.001,00	514.830,40	0,00	14.997,00	509.834,40
1009 - Aquisição de veículos Educação	10.001,00	43.250,29	0,00	43.250,29	10.001,00
1010 - Ampliação da rede física infantil					

Município de Ibiã

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
1011 - Obras de Infraestrutura Social	5.001,00	0,00	5.000,00	0,00	1,00
1012 - Promoção da Indústria e Comércio	20.001,00	0,00	20.000,00	0,00	1,00
1013 - Apoio ao Sistema Habitacional	2.001,00	0,00	2.000,00	0,00	1,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENC. MUNICIPAIS	399.000,00	163.743,75	67.907,57	485.515,86	9.320,32
2016 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	310.000,00	0,00	13.000,00	269.520,46	27.479,54
2017 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	65.000,00	0,00	22.000,00	37.142,76	5.857,24
2018 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.234.000,00	61.474,00	474,00	1.163.583,15	131.416,85
2019 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES	80.000,00	0,00	9.000,00	70.070,00	930,00
2020 - MANUT. CONVÊNIO SECRET. SEGURANÇA PÚBLICA	41.600,00	27.879,60	0,00	37.836,51	31.643,09
2021 - MANUT. ATIV. DE APOIO AO AGRICULTOR	485.500,00	72.828,00	32.828,00	487.132,23	38.367,77
2022 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICO	112.500,00	0,00	12.500,00	87.391,07	12.608,93
2023 - MANUT. SECRET. INFRAESTRUTURA TRANSP. E OBRAS	1.159.360,00	160.965,00	0,00	1.166.605,44	153.719,56
2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2025 - PROGRAMA SUPLEM DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	40.500,00	13.034,79	0,00	43.280,81	10.253,98
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.493.075,00	516.736,58	192.900,00	1.673.628,64	143.282,94
2028 - APOIO AO ENSINO MÉDIO	53.000,00	8.000,00	0,00	43.052,50	17.947,50
2029 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	40.000,00	0,00	0,00	38.357,42	1.642,58
2030 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	355.000,00	73.425,61	120.000,00	292.382,72	16.042,89
2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	192.000,00	5.920,00	22.300,00	175.422,89	197,11
2032 - MANUT. FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS	54.000,00	67.486,55	27.986,55	86.197,65	7.302,35
2033 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	47.000,00	2.606,00	26.606,00	16.822,13	6.177,87
2034 - MANUT. DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	70.000,00	0,00	0,00	65.529,67	4.470,33

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

2035 - MANUT. DAS ATIV. VOLTADAS AO TURISMO					
	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA					
	15.000,00	0,00	0,00	4.580,00	10.420,00
2037 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO REGIME GERAL					
	510.000,00	0,00	25.000,00	412.719,91	72.280,09
2038 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2049 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL					
	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
2050 - LIMPEZA PÚBLICA					
	120.000,00	0,00	40.000,00	73.945,35	6.054,65
2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
	0,00	20.000,00	0,00	5.284,61	14.715,39
Total da Unidade	7.093.548,00	3.570.582,31	649.502,12	8.075.317,76	1.939.310,43
Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAM					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1014 - Ampliação da Rede Física de Saúde					
	20.001,00	440.911,26	0,00	85.988,96	374.923,30
1015 - Aquisição Veículos Saúde					
	10.001,00	85.668,56	0,00	95.400,00	269,56
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE					
	1.777.965,00	194.700,00	96.700,00	1.764.318,03	111.646,97
2040 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA					
	50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00
2041 - MANUT. PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL					
	298.000,00	4.645,40	0,00	144.051,02	158.594,38
2042 - MANUT. MAC AMBUL HOSPIT E LIM FINANC					
	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2043 - MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA					
	10.000,00	10.000,00	0,00	15.492,20	4.507,80
2044 - MANUT. VIGILANCIA SAÚDE SANITÁRIA					
	13.200,00	36.000,00	5.535,27	40.080,30	3.584,43
2045 - MANUT. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
	21.200,00	10.726,71	0,00	25.271,17	6.655,54
2046 - MANUT. BLOCO GESTÃO DO SUS					
	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Total da Unidade	2.205.067,00	782.651,93	102.235,27	2.210.601,68	674.881,98
Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IBIAM					
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2047 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
	91.500,00	35.325,56	0,00	78.762,02	48.063,54
Total da Unidade	91.500,00	35.325,56	0,00	78.762,02	48.063,54
Unidade Gestora: 04 - CAMARA MUNICIPAL DE IBIAM					
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual

Município de Ibiã

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

2027 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					
	324.000,00	0,00	0,00	312.386,33	11.613,67
2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
	216.000,00	5.520,00	5.520,00	211.258,90	4.741,10
Total da Unidade	540.000,00	5.520,00	5.520,00	523.645,23	16.354,77
Total Geral	9.930.115,00	4.394.079,80	757.257,39	10.888.326,69	2.678.610,72

ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 537 vinte e um de novembro de dois mil e treze, estima a Receita em R\$ 9.930.115,00 e fixa a Despesa em igual valor. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 10.000,00 o que corresponde a 0.10% do orçamento da despesa.

Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o exercício em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.587	15/01/2014	960,00
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.586	15/01/2014	474,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.598	22/01/2014	837,32
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.597	20/01/2014	16.338,82
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.596	20/01/2014	952,85
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.595	20/01/2014	17.958,12
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.594	20/01/2014	1.034,79
Suplementar	Excesso de Arrecadação	537	21/11/2013	2.592	17/01/2014	49.100,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.590	15/01/2014	95.836,18
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.588	15/01/2014	8.448,13
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.587	15/01/2014	960,00
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.586	15/01/2014	474,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.609	28/02/2014	10.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	537	21/11/2013	2.613	12/03/2014	948.453,61
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.636	28/04/2014	20.000,00
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.634	15/04/2014	53.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.640	30/04/2014	6.250,29
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.638	30/04/2014	100.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.637	28/04/2014	2.707,41

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.636	28/04/2014	20.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.635	28/04/2014	8.878,46
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.634	15/04/2014	53.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.632	07/04/2014	7.043,20
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.630	07/04/2014	31.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.644	02/05/2014	50.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	537	21/11/2013	2.643	02/05/2014	99.960,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.642	02/05/2014	43.000,00
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.654	17/06/2014	10.000,00
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.649	09/06/2014	84.900,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.655	25/06/2014	70.000,00
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.654	17/06/2014	10.000,00
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.649	09/06/2014	84.900,00
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.678	26/08/2014	17.986,55
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.676	15/08/2014	1.868,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.681	26/08/2014	20.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	537	21/11/2013	2.680	26/08/2014	30.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	537	21/11/2013	2.679	26/08/2014	150.000,00
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.678	26/08/2014	17.986,55
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.676	15/08/2014	1.868,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.675	08/08/2014	30.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.674	08/08/2014	30.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.687	19/09/2014	15.425,61
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.688	19/09/2014	50.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.689	26/09/2014	7.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.690	30/09/2014	128.866,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	537	21/11/2013	2.691	30/09/2014	380.964,40
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.695	07/10/2014	50.000,00
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.696	07/10/2014	30.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.702	14/10/2014	18.005,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.703	14/10/2014	5.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.708	22/10/2014	58.000,00
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.710	28/10/2014	2.300,00
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.695	07/10/2014	50.000,00
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.696	07/10/2014	30.000,00
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.710	28/10/2014	2.300,00
Suplementar	Suplementação	558	18/11/2014	2.717	18/11/2014	310.500,00
Suplementar	Anulação	558	18/11/2014	2.717	18/11/2014	310.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.719	27/11/2014	3.620,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.721	27/11/2014	5.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	537	21/11/2013	2.731	10/12/2014	250.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	537	21/11/2013	2.729	10/12/2014	100.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.730	10/12/2014	71.400,00
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.732	10/12/2014	6.674,52
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.735	15/12/2014	2.606,00
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.736	15/12/2014	8.233,05
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.737	15/12/2014	30.000,00

Município de Ibiã

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.732	10/12/2014	6.674,52
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.735	15/12/2014	2.606,00
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.736	15/12/2014	8.233,05
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.737	15/12/2014	30.000,00
Especial	Suplementação	560	10/12/2014	2.728	10/12/2014	20.000,00
Especial	Anulação	560	10/12/2014	2.728	10/12/2014	20.000,00

Totais da Unidade **3.570.582,31**

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IBIAM

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.606	10/02/2014	11.581,88
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.686	19/09/2014	5.144,02
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.718	27/11/2014	14.599,66
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.726	01/12/2014	4.000,00

Totais da Unidade **35.325,56**

Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAM

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.589	15/01/2014	96.700,00
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.589	15/01/2014	96.700,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.605	07/02/2014	10.726,71
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.604	07/02/2014	54.668,56
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.619	24/03/2014	67.844,36
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.611	06/03/2014	31.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.641	30/04/2014	15.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	537	21/11/2013	2.631	07/04/2014	3.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	537	21/11/2013	2.629	07/04/2014	340.155,64
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.677	15/08/2014	10.000,00
Suplementar	Suplementação	537	21/11/2013	2.682	02/09/2014	5.535,27
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.683	02/09/2014	23.523,86
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.684	02/09/2014	6.940,87
Suplementar	Anulação	537	21/11/2013	2.682	02/09/2014	5.535,27
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.697	07/10/2014	10.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	537	21/11/2013	2.711	28/10/2014	16.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.713	03/11/2014	16.911,26
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.716	17/11/2014	5.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.720	27/11/2014	4.645,40
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.734	15/12/2014	60.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	537	21/11/2013	2.738	23/12/2014	5.000,00

Totais da Unidade **782.651,93**

Unidade Gestora: 04 - CAMARA MUNICIPAL DE IBIAM

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Suplementação	537	09/12/2014	2.727	09/12/2014	5.520,00
Suplementar	Anulação	537	09/12/2014	2.727	09/12/2014	5.520,00

Totais da Unidade **5.520,00**

Total Geral: **4.394.079,80**

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R\$ 4.394.079,80. Destes, R\$ 4.374.079,80 referem-se a créditos adicionais suplementares. R\$ 20.000,00 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 757.257,39. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
I) Créditos Orçamentários	14.006.530,00
Ordinários	13.996.530,00
Reserva de Contingência	10.000,00
II) Créditos Adicionais	4.394.079,80
Suplementar	4.374.079,80
Especial	20.000,00
Extraordinário	0,00
III) Anulações de Créditos	757.257,39
Anulações	757.257,39
IV) Créditos Autorizados (I+II-III)	17.643.352,41

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Origem dos créditos Autorizados			
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	No Exercício
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	30,00	4.201.959,00	4.063.579,80
Limite Legal - Cumprido			96,71%
			138.379,20
			3,29%
CRÉDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)			No Exercício
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			330.500,00

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
Receitas Orçamentárias (I)	9.930.115,00
Receitas Correntes	9.930.100,00
Receita Tributária	303.500,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	70.200,00
Receita Agropecuária	2.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	123.000,00
Transferências Correntes	11.331.500,00
(-) Deduções das Transferências Correntes	-1.959.200,00
Outras Receitas Correntes	59.100,00
Receitas de Capital	15,00
Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	15,00

Município de Ibiã

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas De Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Total Geral	9.930.115,00

Despesas	
Despesas Orçamentárias (I)	13.566.937,41
Despesas Correntes	10.024.511,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.700.928,10
Juros e Amortização da Dívida	97.000,00
Outras Despesas Correntes	4.226.582,90
Despesas Capital	3.532.426,41
Investimentos	3.366.600,93
Inversões Financeiras	500,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	165.325,48
Reserva de Contingência	10.000,00
Reserva de Contingencia	10.000,00
Total Geral	13.566.937,41

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a "velocidade" que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve "pisar o pé no freio". Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá "acelerar" um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) no exercício em análise, verifica-se Superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 397.037,43.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Superávit
11.285.364,12	10.888.326,69	397.037,43

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 482.368,79.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
11.285.364,12	10.802.995,33	482.368,79

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 11.285.364,12 equivalente a 113.65% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício	
Receitas Correntes (I)	9.930.100,00	10.157.023,01	102.29%
Receitas de Capital (II)	15,00	1.128.341,11	7522274.00%
TOTAL (+II)	9.930.115,00	11.285.364,12	113.65%

Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ 475.475,20 equivalente a 4.21% do total arrecadado.

Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R\$ 129.504,36 equivalente a 1.15% do total arrecadado.

Receita de Serviços

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R\$ 131.858,70 equivalente a 1.17% do total arrecadado.

Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 9.337.278,80 equivalente a 82.74% do total arrecadado.

Outras Receitas Correntes

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 82.905,95 equivalente a 0.73% do total arrecadado.

Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R\$ 1.128.341,11 equivalente a 10.00% do total arrecadado.

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integram o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada no exercício importou em R\$ 10.888.326,69, equivalente a 80.26% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
13.566.937,41	10.888.326,69	80.26%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada no exercício importou em R\$ 10.802.995,33, equivalente a 99.22% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	%
10.888.326,69	10.802.995,33	99.22%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga no exercício importou em R\$ 10.795.553,42, equivalente a 99.93% da despesa liquidada.

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	%
10.802.995,33	10.795.553,42	99.93%

Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
CHEFIA DO EXECUTIVO	8.075.317,76	8.012.238,27	8.005.131,68
PODER LEGISLATIVO	523.645,23	523.645,23	523.309,91
FUNDOS MUNICIPAIS	2.289.363,70	2.267.111,83	2.267.111,83
Total	10.888.326,69	10.802.995,33	10.795.553,42

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - Legislativa	523.645,23	523.645,23	523.309,91
04 - Administração	1.540.316,37	1.533.877,18	1.531.958,76
06 - Segurança Pública	37.836,51	37.836,51	37.836,51
08 - Assistência Social	329.579,19	314.387,52	314.387,52
09 - Previdência Social	412.719,91	412.719,91	412.719,91
10 - Saúde	2.253.882,49	2.246.638,09	2.246.638,09
12 - Educação	2.105.668,57	2.105.232,87	2.105.174,24
13 - Cultura	86.197,65	86.197,65	86.197,65
15 - Urbanismo	219.656,15	163.715,79	163.715,79
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	77.545,35	77.545,35	77.545,35
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	563.382,23	563.302,19	563.302,19
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	2.235.559,05	2.235.559,05	2.235.559,05
27 - Desporto e Lazer	16.822,13	16.822,13	16.822,13
28 - Encargos Especiais	485.515,86	485.515,86	480.386,32
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	10.888.326,69	10.802.995,33	10.795.553,42

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Dívida Flutuante

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida flutuante compreende:

Município de Ibiã

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Art. 92. A dívida fluante compreende:

I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II - os serviços da dívida a pagar;

III - os depósitos;

IV - os débitos de tesouraria.

Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Na dívida fluante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Em relação à dívida fluante tem-se o seguinte demonstrativo:

1 - DEPÓSITOS				
Título	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Consignações	626,21	1.002.790,56	1.003.055,32	361,45
Depósitos de Diversas Origens	0,00	587,35	587,35	0,00
I) TOTAL	626,21	1.003.377,91	1.003.642,67	361,45

2 - RESTOS A PAGAR				
Título	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Obrigações a Pagar	77.359,47	92.773,27	77.359,47	92.773,27
II) TOTAL	77.359,47	92.773,27	77.359,47	92.773,27

3 - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Título	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
III) TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL (I+II+III)				
	77.985,68	1.096.151,18	1.081.002,14	93.134,72

Dívida Fundada Interna

A Lei de Responsabilidade Fiscal ampliou ainda mais este conceito estabelecendo no artigo 29, § 3o, que também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. No artigo 30, § 7o, a mesma LRF determinou que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Em relação à dívida fundada interna do Município, tem-se demonstrativo a seguir:

Operações de Crédito Interna								
Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo Exercício Seguinte
Leis (Nº e Data)	Nº Contrato	Qtd.	Emissão (R\$)			Inscrição	Baixa	
481 - dataLei	2012003101	0.00	433.481,45	BADESC	375.114,00	0,00	140.081,88	235.032,12
412 - dataLei	2012359-0	0.00	300.000,00	BANCO DO BRASIL - PROVIAS	25.243,60	0,00	25.243,60	0,00
I) Total					400.357,60	0,00	165.325,48	235.032,12

Débitos Consolidados								
Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo Exercício Seguinte
Leis (Nº e Data)	Nº Contrato	Qtd.	Emissão (R\$)			Inscrição	Baixa	

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

II) Total	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (I+II)	400.357,60	0,00	165.325,48	235.032,12

Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras representam os valores monetários passíveis de utilização imediata, disponíveis em caixa e/ou bancos, incluídas as aplicações financeiras, decorrentes de consolidação da receita, tributária ou não-tributária, orçamentária ou extra-orçamentária.

O parágrafo único do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Além disso, o Inciso I do artigo 50 da mesma LRF determina que a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

O demonstrativo a seguir retrata as disponibilidades financeiras:

1 - Disponibilidade de Caixa	Disponível em Banco
Recursos Não Vinculados	1.369.858,99
Recursos Vinculados	452.203,71
I) Total	1.822.062,70

2 - Obrigações financeiras (Restos a Pagar Processados)	Despesas Empenhadas a Liquidar
0000 - Recursos Ordinários	7.383,28
0101 - Exec. Ant. Rec. de Impostos e de Transf. de Impost	58,63
II) Total	7.441,91

3 - Obrigações financeiras (Restos a Pagar Não Processados)	Despesas Liquidadas a Pagar
0000 - Recursos Ordinários	13.692,56
0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	400,80
0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.400,66
0024 - Transferências de Convênios - Outros	49.100,00
0063 - Bolsa Família	528,22
0067 - Assistência Farmacêutica Básica	3.659,54
0101 - Exec. Ant. Rec. de Impostos e de Transf. de Impost	34,90
0163 - Exerc. Ant. Bolsa Família	14.514,68
III) Total	85.331,36

4 - Resumo	Disponível em Banco
Superávit Apurado (I) - (II+III)	1.729.289,43

Balanco Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que o *Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

1 - BALANÇO FINANCEIRO RECEITA	
I) ORÇAMENTÁRIAS	11.285.364,12
RECEITAS	11.285.364,12
Receitas Correntes	10.157.023,01
Receita Tributária	475.475,20
Receita De Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	129.504,36
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita De Serviços	131.858,70
Transferências Correntes	11.257.872,09
Outras Receitas Correntes	82.905,95
(-) Deduções Da Receita Corrente	-1.920.593,29
Receitas de Capital	1.128.341,11
Transferências De Capital	1.128.341,11
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
II) EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.608.411,22
Realizável	70.932,71
Créditos Em Circulação	68.175,32
Valores Pendentes A Curto Prazo	2.757,39
Depósito	1.003.377,91
Consignação	1.002.790,56
Depósitos De Diversas Origens	587,35
Restos a Pagar	92.773,27
Obrigações A Pagar	92.773,27
Fornecedores	2.312,37
Pessoal A Pagar	0,00
Encargos Sociais A Recolher	0,00
Restos A Pagar Não Processados	85.331,36
Obrigações Tributárias	5.129,54
Serviço da Dívida a Pagar	260.867,55
Operações De Crédito Em Liquidação	260.867,55
Acréscimos Patrimoniais	33.406,04
Outras Operações	147.053,74
Credores - Entidades E Agentes	147.053,74
SOMA (I+II)	15.322.976,16
III) SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.382.806,43
Bancos Conta Movimento	896.831,22
Bancos Conta Vinculada	485.975,21

Município de Ibiã

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00
Aplicações do RPPS	0,00
TOTAL (I+II+III)	16.705.782,59

2 - BALANÇO FINANCEIRO DESPESA	
I) ORÇAMENTÁRIAS	10.888.326,69
DESPESAS	10.888.326,69
Despesas Correntes	9.002.399,23
Pessoal E Encargos Sociais	5.410.653,55
Juros E Encargos Da Dívida	95.542,07
Outras Despesas Correntes	3.496.203,61
Despesas de Capital	1.885.927,46
Investimentos	1.720.601,98
Amortização Da Dívida	165.325,48
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00
II) EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.566.192,38
Realizável	77.268,95
Créditos Em Circulação	68.175,32
Valores Pendentes A Curto Prazo	9.093,63
Depósitos	1.003.642,67
Consignação	1.003.055,32
Depósitos De Diversas Origens	587,35
Restos a Pagar	77.359,47
Obrigações A Pagar	77.359,47
Fornecedores	17.436,69
Pessoal A Pagar	0,00
Encargos Sociais A Recolher	0,00
Restos A Pagar Não Processados	55.433,82
Débitos Diversos A Pagar	0,00
Obrigações Tributárias	4.488,96
Obrigações a Pagar	260.867,55
Operações De Crédito Em Liquidação	260.867,55
Outras Operações	147.053,74
Credores - Entidades E Agentes	147.053,74
SOMA (I+II)	14.883.719,89
III) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.822.062,70
Bancos Conta Movimento	1.369.858,99
Bancos Conta Vinculada	452.203,71
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00
Aplicações do RPPS	0,00
TOTAL (I+II+III)	16.705.782,59

Balço Patrimonial

O Balço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balço Orçamentário, Balço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independentemente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

1 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	
I) FINANCEIRO	1.828.398,94
DISPONÍVEL	1.822.062,70
Bancos Conta Movimento	1.369.858,99
Bancos Conta Vinculada	452.203,71
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00
Aplicações de RPPS	0,00
(-) Provisões para Perdas em Aplicações do RPPS	0,00
REALIZÁVEL	6.336,24
Créditos a Receber	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	6.336,24
II) PERMANENTE	12.516.360,38
CRÉDITOS	49.100,00
Devedores - Entidades e Agentes	49.100,00
DÍVIDA ATIVA	128.532,62
Créditos Inscritos em Dívidas Ativa a (Curto Prazo)	31.565,11
Créditos Inscritos em Dívidas Ativa a (Longo Prazo)	96.967,51
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
IMOBILIZADO	12.338.727,76
Bens Móveis	6.561.113,49
Bens Imóveis	5.777.614,27
III) ATIVO REAL (I+II)	14.344.759,32
IV) SALDO PATRIMONIAL	0,00
Passivo Real Descoberto	0,00
V) COMPENSADO	1.825.062,70
Execução Orçamentária da Receita	0,00
Fixação Orçamentária da Despesa	0,00
Execução da Programação Financeira	1.822.062,70

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Compensação Ativas Diversas	3.000,00
Controle de Consórcio	0,00
TOTAL (III+IV+V)	16.169.822,02

2 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	
I) FINANCEIRO	93.134,72
DEPÓSITOS	361,45
Consignações	361,45
Depósito de Diversas Origens	0,00
RESTOS A PAGAR	92.773,27
Obrigações a Pagar	92.773,27
II) PERMANENTE	235.032,12
DIVIDA FUNDADA INTERNA	235.032,12
Por Contratos de Curto Prazo	0,00
Por Contratos de Longo Prazo	235.032,12
DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00
Dívidas Renegociadas	0,00
Débitos Parcelados Junto a Previdência	0,00
Precatórios a Pagar - Curto Prazo	0,00
Precatórios a Pagar - Longo Prazo	0,00
DIVERSOS	0,00
Obrigações a Pagar (Curto Prazo)	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
III) ATIVO REAL (I+II)	328.166,84
IV) SALDO PRATRIMONIAL	0,00
Ativo Real Líquido	14.016.592,48
V) COMPENSADO	1.825.062,70
Execução Orçamentária de Receita	0,00
Fixação Orçamentária da Despesa	0,00
Execução da Programação Financeira	1.822.062,70
Compensações Passivas Diversas	3.000,00
Controle de Consórcio	0,00
TOTAL (III+IV+V)	16.169.822,02

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Ativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Passivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais ativas e passivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

1 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	
I) RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas	11.285.364,12
Receitas Correntes	10.157.023,01

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Receita Tributária	475.475,20
Receita De Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	129.504,36
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita De Serviços	131.858,70
Transferências Correntes	11.257.872,09
Outras Receitas Correntes	82.905,95
(-) Deduções Da Receita Corrente	-1.920.593,29
Receitas de Capital	1.128.341,11
Transferências De Capital	1.128.341,11
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.429.200,82
Transferências Financeiras Ativas	2.429.200,82
II) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.602.760,10
Aquisições de Bens	1.602.760,10
Bens Imóveis	100.985,96
Bens Móveis	1.501.774,14
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	165.325,48
Operações de Créditos em Contratos	165.325,48
III) INDEPENDENTE DA EXEC.ORÇAMENTÁR	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	10.138.184,20
Interferências Ativas	10.138.184,20
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	3.747.921,52
Incorporações de Ativos	372.597,57
Incorporações De Bens Móveis	372.597,57
Bens Móveis De Uso Permanente	372.597,57
Outras Incorporações De Bens Móveis	372.597,57
Incorporação de Títulos e Valores	0,00
Incorporação de Direitos	132.390,36
Créditos Realizáveis A Longo Prazo	132.390,36
Dívida Ativa - Inscrição	83.290,36
Créditos A Receber	49.100,00
Desincorporação de Passivos	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	33.406,04
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	3.209.527,55
Valores De Bens	3.209.527,55
Bens Móveis	1.488.863,38
Bens Imóveis	1.720.664,17
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	29.368.756,24
RESULTADO PATRIMONIAL	
TOTAL GERAL	29.368.756,24

1 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

I) RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Despesas	10.888.326,69
Despesas Correntes	9.002.399,23
Pessoal E Encargos Sociais	5.410.653,55
Juros E Encargos Da Dívida	95.542,07
Outras Despesas Correntes	3.496.203,61
Despesas de Capital	1.885.927,46
Investimentos	1.720.601,98
Amortização Da Dívida	165.325,48
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00
II) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	2.429.200,82
Transferências Financeiras Concedidas	2.429.200,82
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	25.329,09
Liquidação de Créditos	25.329,09
Recebimento De Dívida Ativa	25.329,09
III) INDEPENDENTE DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA	
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	10.138.184,20
Interferências Passivas	10.138.184,20
DESCRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.530.963,88
Desincorporação de Ativos	0,00
Baixa De Direitos	0,00
Créditos Realizáveis A Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Incorporações de Passivo	0,00
Incorporação De Obrigações	0,00
Provisões	0,00
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	1.530.963,88
Desvalorização De Bens	1.530.963,88
Bens Móveis	316.600,31
Bens Imóveis	1.214.363,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	25.012.004,68
RESULTADO PATRIMONIAL	
Superávit Verificado	4.356.751,56
TOTAL GERAL	29.368.756,24

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal**;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	440.739,38	110.184,84
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	61.546,07	15.386,52
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	39.908,58	9.977,14
ISS - Imposto Sobre Serviços	168.136,55	42.034,14
Multas e Juros de Mora de Impostos	3.881,85	970,46
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	1.808,34	452,08
Dívida Ativa de Impostos	6.019,79	1.504,95
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	159.438,20	39.859,55
II) Transferências do Estado	3.931.555,07	982.888,84
Cota Parte do ICMS	3.711.632,49	927.908,19
Cota Parte do IPVA	162.213,83	40.553,46
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	57.708,75	14.427,19
III) Transferências da União	5.671.422,25	1.417.855,62
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.653.737,77	1.413.434,50
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	1.956,56	489,14
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	15.727,92	3.931,98
Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)	10.043.716,70	2.510.929,30
2 - FUNDEB		No Exercício

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB	548.587,95
Transferências de Recursos do FUNDEB	548.587,95
VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.920.593,29
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-391,27
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-11.541,83
Cota Parte do ICMS	-742.325,41
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-3.145,56
Cota Parte do IPVA	-32.441,95
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-1.130.747,27
VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA	-1.372.005,34

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 3.181.302,42 correspondente a 31,67% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 670.373,17 que representa SUPERÁVIT de 6,67% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	1.731.875,93
12.365 - Educação Infantil	292.382,72
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.024.258,65

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0022 - Transferências de Convênios - Educação	94.453,45
0058 - Salário Educação	58.700,24
0061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	19.125,72
0119 - Exerc. Ant. Transferências do FUNDEB/FUNDEF - outr	17.958,12
0122 - Exerc. Ant. Transferências de Convênios - Educação	21.675,90
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	211.913,43

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	3.048,14
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	3.048,14

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	10.043.716,70
Despesas por função/subfunção(IX)	2.024.258,65
Deduções(X+XI)	214.961,57
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.372.005,34
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.181.302,42
Mínimo a ser aplicado	2.510.929,25
Aplicado à Maior	670.373,17
Percentual aplicado	31,67
Superávit	6,67

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 3.180.866,72 correspondente a 31,67% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 669.937,47 que representa SUPERÁVIT de 6,67% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	1.731.440,23
12.365 - Educação Infantil	292.382,72
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.023.822,95

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0022 - Transferências de Convênios - Educação	94.453,45
0058 - Salário Educação	58.700,24
0061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	19.125,72
0119 - Exerc. Ant. Transferências do FUNDEB/FUNDEF - outr	17.958,12
0122 - Exerc. Ant. Transferências de Convênios - Educação	21.675,90
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	211.913,43

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	3.048,14
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	3.048,14

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	10.043.716,70
Despesas por função/subfunção(IX)	2.023.822,95
Deduções(X+XI)	214.961,57
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.372.005,34
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.180.866,72
Mínimo a ser aplicado	2.510.929,25
Aplicado à Maior	669.937,47
Percentual aplicado	31,67
Superávit	6,67

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	548.587,95	329.152,75
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	3.048,14	1.828,88
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
I) Total das receitas para fins de limite	551.636,09	330.981,63

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 550.984,23 correspondente a 99.88% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 220.002,60 equivalente a 39.88% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	31.496,94

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451.454,96
319013 - Obrigações Patronais	44.537,46
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.494,87
II) TOTAL DAS DESPESAS	550.984,23

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	551.636,09
Mínimo à ser Aplicado	330.981,62
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	550.984,23
Aplicação à Maior	220.002,60
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	99,88
Superávit	39,88

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 550.984,23 correspondente a 99.88% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 220.002,60 equivalente a 39.88% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	31.496,94
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451.454,96
319013 - Obrigações Patronais	44.537,46
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.494,87
II) TOTAL DAS DESPESAS	550.984,23

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	551.636,09
Mínimo à ser Aplicado	330.981,62
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	550.984,23
Aplicação à Maior	220.002,60
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	99,88
Superávit	39,88

Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
---------------------	---------------------	------------------

Município de Ibiã

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	548.587,95	521.158,56
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	3.048,14	2.895,73
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	551.636,09	46.699,84

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 550.984,23 equivalente a 99,88% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se uma aplicação que foi Aplicado à maior o montante de R\$ 26.929,98 o qual corresponde a 4,88% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	31.496,94
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451.454,96
319013 - Obrigações Patronais	44.537,46
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.494,87
II) TOTAL DAS DESPESAS	550.984,23

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
II) TOTAL DAS DESPESAS	0,00

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	551.636,09
Mínimo a ser Aplicado	524.054,25
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	550.984,23
Aplicado à maior	26.929,98
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	99,88
Superávit	4,88

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 550.984,23 equivalente a 99,88% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se uma aplicação que foi Aplicado à maior o montante de R\$ 26.929,98 o qual corresponde a 4,88% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	31.496,94
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451.454,96
319013 - Obrigações Patronais	44.537,46
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.494,87
II) TOTAL DAS DESPESAS	550.984,23

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
II) TOTAL DAS DESPESAS	0,00

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	551.636,09
Mínimo a ser Aplicado	524.054,25
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	550.984,23
Aplicado à maior	26.929,98
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	99,88
Superávit	4,88

Município de Ibiã

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até **o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:**

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
I - Impostos Municipais	440.739,38	66.110,91
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	61.546,07	9.231,91
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	159.438,20	23.915,73
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	39.908,58	5.986,29
ISS - Imposto Sobre Serviços	168.136,55	25.220,48
Multas e Juros de Mora de Impostos	3.881,85	582,28
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	1.808,34	271,25
Dívida Ativa de Impostos	6.019,79	902,97
II - Transferências do Estado	3.931.555,07	589.733,25
Cota Parte do ICMS	3.711.632,49	556.744,88
Cota Parte do IPVA	162.213,83	24.332,07
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	57.708,75	8.656,31
III - Transferências da União	5.671.422,25	850.713,42
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.653.737,77	848.060,75
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	1.956,56	293,48
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	15.727,92	2.359,19
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	10.043.716,70	1.506.557,59
V) TOTAL À SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		1.506.557,59

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.847.180,79 correspondente a 18.39% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 340.623,16 equivalente a 3.39% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	2.155.029,18
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	40.080,30
10.305 - Vigilância Epidemiológica	15.492,20
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.210.601,68

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0000 - Recursos Ordinários	74,80
0023 - Transferências de Convênios - Saúde	6.978,80
0064 - Atenção Básica	181.205,62
0066 - Vigilância em Saúde	18.516,97
0067 - Assistência Farmacêutica Básica	14.567,36

Município de Ibiã

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

0123 - Exerc. Ant. Transferências de Convênios - Saúde	67.844,36
0164 - Exerc. Ant. Atenção Básica	33.489,31
0166 - Exerc. Ant. Vigilância em Saúde	30.039,86
0167 - Exerc. Ant. Assistência Farmacêutica Básica	10.703,81
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	363.420,89

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	10.043.716,70
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.210.601,68
Deduções (VII+VIII)	363.420,89
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.847.180,79
Mínimo a ser aplicado	1.506.557,62
Aplicação à maior	340.623,16
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	18,39
Superávit	3,39

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.843.780,13 correspondente a 18.36% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 337.222,50 equivalente a 3.36% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	2.147.968,98
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	40.080,30
10.305 - Vigilância Epidemiológica	15.492,20
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.203.541,48

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0000 - Recursos Ordinários	74,80
0023 - Transferências de Convênios - Saúde	6.978,80
0064 - Atenção Básica	181.205,62
0066 - Vigilância em Saúde	18.516,97
0067 - Assistência Farmacêutica Básica	10.907,82
0123 - Exerc. Ant. Transferências de Convênios - Saúde	67.844,36
0164 - Exerc. Ant. Atenção Básica	33.489,31
0166 - Exerc. Ant. Vigilância em Saúde	30.039,86
0167 - Exerc. Ant. Assistência Farmacêutica Básica	10.703,81
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	359.761,35

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	10.043.716,70

Município de Ibiã

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.203.541,48
Deduções (VII+VIII)	359.761,35
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.843.780,13
Mínimo a ser aplicado	1.506.557,62
Aplicação à maior	337.222,50
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	18,36
Superávit	3,36

Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;
b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;
c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 10.157.023,01, resultando em um valor médio mensal de R\$ 846.418,58 .

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	77.059,92	5,64	475.475,20	3,94	475.475,20	3,94
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.037,25	0,73	129.504,36	1,07	129.504,36	1,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	20.180,98	1,48	131.858,70	1,09	131.858,70	1,09
Transferências Correntes	1.255.088,30	91,88	11.257.872,09	93,21	11.257.872,09	93,21
Outras Receitas Correntes	3.647,02	0,27	82.905,95	0,69	82.905,95	0,69
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.366.013,47	100	12.077.616,30	100	12.077.616,30	100

2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-180.271,67	0,00	-1.920.593,29	0,00	-1.920.593,29	0,00
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	-180.271,67	100	-1.920.593,29	100	-1.920.593,29	100

3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	1.185.741,80	11,67	10.157.023,01	100,00	10.157.023,01	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					846.418,58	8,33

Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

A despesa líquida com pessoal do Município de Ibiam realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 5.314.817,37, equivalendo a 52,33% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	669.991,82	5.398.507,50	5.398.507,50
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	13.200,00	13.200,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	289,50	15.426,00	15.426,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	12.095,69	198.446,08	198.446,08
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	499.799,50	3.918.791,79	3.918.791,79
319013 - Obrigações Patronais	141.571,13	961.437,35	961.437,35
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.046,00	68.608,94	68.608,94
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	14.190,00	126.761,16	126.761,16
319091 - Sentenças Judiciais	0,00	95.836,18	95.836,18
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	985,64	12.146,05	12.146,05
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	985,64	12.146,05	12.146,05
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	670.977,46	5.410.653,55	5.410.653,55
2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	95.836,18	95.836,18
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	95.836,18	95.836,18

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	10.157.023,01
Limite prudencial - 57%	5.789.503,12
Limite máximo - 60%	6.094.213,81
Despesa bruta com pessoal (III)	5.410.653,55
Despesas não computadas (IV)	95.836,18
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	5.314.817,37
Percentual aplicado em despesas com pessoal	52,33
Limite prudencial (57%)	474.685,75
Limite máximo (60%)	779.396,44

Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 4.881.378,51, equivale a 48,06% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	629.896,26	4.965.068,64	4.965.068,64
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	13.200,00	13.200,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	289,50	15.426,00	15.426,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	12.095,69	198.446,08	198.446,08
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467.383,90	3.560.184,52	3.560.184,52
319013 - Obrigações Patronais	133.891,17	886.605,76	886.605,76
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.046,00	68.608,94	68.608,94
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	14.190,00	126.761,16	126.761,16
319091 - Sentenças Judiciais	0,00	95.836,18	95.836,18
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	985,64	12.146,05	12.146,05
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	985,64	12.146,05	12.146,05
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	630.881,90	4.977.214,69	4.977.214,69

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	95.836,18	95.836,18
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	95.836,18	95.836,18

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	10.157.023,01
Limite prudencial - 51,30%	5.210.552,80
Limite máximo - 54%	5.484.792,43
Despesa bruta com pessoal (III)	4.977.214,69
Despesas não computadas (IV)	95.836,18

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	4.881.378,51
Percentual aplicado em despesas com pessoal	48,06
Limite prudencial (51,30%)	329.174,29
Limite máximo (54%)	603.413,92

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 433.438,86, equivale a 4,27% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRINDO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	40.095,56	433.438,86	433.438,86
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.415,60	358.607,27	358.607,27
319013 - Obrigações Patronais	7.679,96	74.831,59	74.831,59
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	40.095,56	433.438,86	433.438,86

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	0,00	0,00

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	10.157.023,01
Limite prudencial - 5,70%	578.950,31
Limite máximo - 6%	609.421,38
Despesa bruta com pessoal (III)	433.438,86
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	433.438,86
Percentual aplicado em despesas com pessoal	4,27
Limite prudencial (5,70%)	145.511,45
Limite máximo (6%)	175.982,52

GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Metas Bimestrais de Arrecadação

Município de Ibiam

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000

CNPJ. 01.612.745/0001-74

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão **efetiva arrecadação de todos os tributos** da competência constitucional do ente da Federação.

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea 'c' do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8o, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R\$ 11.285.364,12 o que representa 113.65% da receita prevista no montante de R\$ 9.930.115,00.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	1.633.552,00	1.742.916,91	106.69 %
2º Bimestre	1.614.553,00	1.590.578,95	98.52 %
3º Bimestre	1.602.353,00	2.642.822,67	164.93 %
4º Bimestre	1.582.253,00	1.541.270,31	97.41 %
5º Bimestre	1.614.652,00	1.494.324,89	92.55 %
6º Bimestre	1.882.752,00	2.273.450,39	120.75 %
TOTAL	9.930.115,00	11.285.364,12	113.65 %

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o artigo 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	1.577.015,00	1.153.196,44	73.13 %
2º Bimestre	1.644.700,00	2.237.079,79	136.02 %
3º Bimestre	1.624.700,00	1.864.055,73	114.73 %
4º Bimestre	1.564.200,00	1.573.908,48	100.62 %
5º Bimestre	1.628.700,00	1.759.165,76	108.01 %
6º Bimestre	1.880.800,00	2.215.589,13	117.80 %

Município de Ibiã

Estado de Santa Catarina

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro - 89652-000
CNPJ. 01.612.745/0001-74

TOTAL	9.920.115,00	10.802.995,33	108.90 %
-------	--------------	---------------	----------

Ibiã(SC), 26 de Fevereiro de 2015

Flavia Lenita Pelentir
Responsável Controle Interno

Clovis Jose Busatto
Prefeito Municipal